



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 159/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação à execução de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, na Vila Ipiranga, que permaneceu sem asfalto, apesar da pavimentação já existente nas demais partes da referida via, o quanto segue:

1 - por qual motivo o referido trecho da via pública não recebeu pavimentação asfáltica juntamente com os demais trechos já asfaltados;

2 - se existe projeto técnico ou planejamento para a execução da pavimentação asfáltica no local. Em caso positivo, envie o cronograma previsto para a realização da obra;

3 - caso não haja previsão no momento, quais providências a Administração Municipal pretende adotar para solucionar a situação e atender a demanda da comunidade.

O presente requerimento se justifica diante das diversas reclamações encaminhadas por moradores e usuários da localidade, que relatam os inúmeros transtornos causados pela ausência de pavimentação nesse trecho específico. Em períodos de estiagem, a poeira gerada pelo tráfego constante de veículos compromete a qualidade de vida da população, podendo causar problemas respiratórios, além de invadir residências e estabelecimentos comerciais. Já em períodos de chuva, a situação se agrava ainda mais, formando lama, buracos e dificultando significativamente a circulação de veículos, ciclistas e pedestres.

Destaca-se, ainda, que os moradores da região cumprem regularmente com suas obrigações tributárias, pagando impostos e taxas municipais, esperando, em contrapartida, que o Poder Público ofereça infraestrutura urbana adequada, incluindo vias devidamente pavimentadas, seguras e em boas condições de uso. A ausência de asfalto nesse trecho evidencia uma situação de desigualdade na prestação de serviços públicos, uma vez que a via possui partes pavimentadas enquanto outro segmento permanece sem a devida infraestrutura.

Além dos transtornos diretos à população, a falta de pavimentação também pode contribuir para a desvalorização dos imóveis da região, aumento de custos de manutenção de veículos e maiores dificuldades para a circulação de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento de ambulâncias e demais serviços públicos.

Ressalta-se que a execução da pavimentação asfáltica no trecho mencionado é uma medida necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população que reside e transita diariamente pela região.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 23/03/2026, às 10:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445989** e o código CRC **F4E8E3CD**.

---

26.0.000003539-3

0445989v3